



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 71 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de novembro de 2022.

*Aprova o Edital DPPG nº 203/22, de 10 de novembro de 2022, do Processo Público Simplificado para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.056997/2022-47, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 203/22, de 10 de novembro de 2022, do Processo Público Simplificado para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas - Ano 2023 - 1º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 15/11/2022 18:31 )*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR - TITULAR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.056997/2022-47

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 71, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: 10/11/2022 e o código de verificação: **c364312ba8**